



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 23 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Secretaria Municipal de Cultura - Aquisição para aluguel de ventilador no rebanhão de carnaval. | R\$ 30.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 30.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos
Vereadora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para aluguel de ventilador no rebanhão de carnaval.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 23 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 15/11/2023 14:59:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 815F-4F32-9713-D5B1.

